



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 15ª Sessão Ordinária**

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:14 horas, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, presentes os Excelentíssimos Senhores DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLÁUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR, DES. MAURÍCIO CALDAS LOPES, DES. JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA DE ANDRADE CASTRO NEVES, DES. FÁBIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, DES. JOSÉ ROBERTO LAGRANHA TÁVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTARÉM CARDINALI. Representando o Ministério Público, compareceu o Doutor Sérgio Roberto Uihôa Pimentel, Procurador de Justiça.

Compareceram à sessão, apenas para julgarem os processos aos quais estavam vinculados, os Excelentíssimos Senhores DES. SUELY LOPES MAGALHÃES, DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA e DES. CARLOS SANTO DE OLIVEIRA.

Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, apresentou para aprovação a Ata de julgamento da 14ª sessão de 21/05/2018, distribuída eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnada, foi aprovada sem ressalvas.

Em seguida, anunciou a retirada de pauta dos processos de números, 0282936-81.2009.8.19.0001, 0016539-46.2017.8.19.0000, 0006943-04.2018.8.19.0000, 0054434-41.2017.8.19.0000, 0062840-85.2016.8.19.0000 e





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

0004350-02.2018.8.19.0000. Anunciou, também, o adiamento dos processos abaixo descritos.

**1. 0006817-90.2014.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	OSVALDO FERNANDES DO VALE
ADVOGADO	LETICIA RIBEIRO PINTO BARRETTO KRONEMBERG
REU	PAULO PIRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LAURO RIBEIRO PINTO DE SA BARRETTO
REU	ROBERTO FÁBIO PESSOA FRAGA
ADVOGADO	ALEXANDRE VOGEL
REU	MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.MUNIC.	MARCUS VINICIUS DE S THIAGO
ADVOGADO	MARCUS VINICIUS DE S THIAGO
REU	CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
PROC.CAMARA	LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
ADVOGADO	LEANDRO BORTOLOZO PINTO DA FONSECA
PROC.CAMARA	SERGIO DE SOUZA MACEDO
ADVOGADO	SERGIO DE SOUZA MACEDO
PROC.CAMARA	SIMONE PEREZ OLIVEIRA FILIPPO
ADVOGADO	SIMONE PEREZ OLIVEIRA FILIPPO
REU	CLAUDEMIR MENDONÇA DE ANDRADE
ADVOGADO	ALEXANDRE VOGEL
ADVOGADO	JANE DE OLIVEIRA LAPA
REU	LUIZ FERNANDO ROCHA
REU	RENATO THOMÉ

Adiado por ausência do Relator.

**2. 0035104-63.2014.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
--------	-----------------





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR JOSEVANIA SOARES DE MELO  
ADVOGADO JOSIVANIA SOARES DE MELO  
ADVOGADO MARIA ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS  
REU EDITORA O DIA S.A.  
ADVOGADO CARLOS VIEIRA COTRIM  
REU DIÁRIO BRASILEIRO LTDA - ME (REVEL)

Adiado por ausência do Relator.

Presente a Dra. Josevania Soares de Melo, autora.

**3. 0048408-32.2014.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO GILSON LIMA DIAS  
REU MARIA JOSÉ MOREIRA DA SILVA  
DEF. PUBLICO ROGÉRIO RABE

Adiado por ausência do Relator.

**4. 0011062-13.2015.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS  
REU CLEOMILTON PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO WAGNER GUSMAO REIS JUNIOR  
ADVOGADO MARCIO DA COSTA MELLO

Adiado por ausência do Relator.

**5. 0050597-80.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. JUST. ERTULEI LAUREANO MATOS  
EMBARGADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
PROC. ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
PROC. EST. FABIANA ANDRADE DO AMARAL RUDGE BRAGA  
LEGISL. LEI N° 6057/2011 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado por ausência do Relator.

**6. 0049903-14.2014.8.19.0000**

CLASSE AÇÃO RESCISÓRIA (AÇÃO RESCISÓRIA)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ  
AUTOR ELY CORDEIRO DO COUTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO OSMAR FELIX DA SILVA  
ADVOGADO PATRICE NAOMI DEVILLART FELIX MESQUITA  
REU CLARA PEREIRA FERNANDES  
DEF. PUBLICO ROGÉRIO RABE  
REU CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERNANDES  
ADVOGADO JOAO MARCOS STEFANON

Adiado por indicação do Relator.

**7. 0030547-96.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REVISOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO  
EMBARGADO BANCO CÉDULA S A  
ADVOGADO THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES  
ADVOGADO VANESSA SALLY SARAIVA  
EMBARGANTE EUGENIO SOSSAI JUNIOR  
ADVOGADO ALEX DAFLON DOS SANTOS  
ADVOGADO MAX DAFLON DOS SANTOS  
Perito Judicial DENISE RIVERA

Adiado por afastamento do Relator.

**8. 0042693-14.2011.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE SILVIO BATISTA FERRAZ  
ADVOGADO RENATO MACEDO SILVA  
EMBARGADO COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

COHARIO

ADVOGADO ROGERIO TRINDADE PESSOA DA SILVA

Adiado por indicação do Relator.

**9. 0122971-04.2008.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO  
EMBARGADO IMPERALINA FERREIRA MOREIRA  
EMBARGADO LAUDICEA GALDINO GONCALVES  
EMBARGADO LIGIA PORTO DOS SANTOS  
EMBARGADO MARIA DE LOURDES MOTTA  
EMBARGADO RACHEL MATHEUS DE ARAUJO  
ADVOGADO ROSEMARY NASCIMENTO ROSA

Adiado por afastamento do Desembargador que pediu vista.

**10. 0065140-83.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 062 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE  
VOLTA REDONDA  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado por afastamento do Relator.

**11. 0054347-85.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. OTAVIO RODRIGUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE LEONARDO ROCHA BARROS  
ADVOGADO TALES DE ASSIS NOGUEIRA  
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA LOJA TAPIAS

Adiado por afastamento do Relator.

**12. 0017055-32.2018.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCTE JUÍZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCDO JUÍZO DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO JOSÉ MARIA AMARAL  
ADVOGADO JOÃO BAPTISTA FERNANDES  
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiado por afastamento do Relator.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**13. 0034780-49.2009.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE JORGE SALE DARZE  
ADVOGADO JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTA JUNIOR  
ADVOGADO RODRIGO SERGIO REQUIÃO MENEZES SANTOS  
EMBARGADO VERA HASSELMANN OSWALDO CRUZ  
ADVOGADO LEONARDO CAMANHO CAMARGO  
ADVOGADO ALEXSANDRA DO LAGO GUIMARÃES

Adiado para o dia 18/06/18.

**14. 0066132-78.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL  
DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
ADVOGADO CLAUDIA RIVOLLI THOMAS DE SÁ  
LEGISL. LEI NR. 5783 DO ANO DE 2014 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado para o dia 18/06/18.

**15. 0036989-44.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL  
ADVOGADO LUIZ EDUARDO NOGUEIRA  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO  
ADVOGADO PAULO ROBERTO HOMEM DE CASTRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
PROC. CAMARA EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES  
ADVOGADO EUMANO DE MENDONÇA MAGALHÃES  
LEGISL. LEI NR 286 DO ANO DE 2010 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
ANEXO III EXPRESSÃO "ONTE JURÍDICO"  
LEGISL. LEI NR 286 DO ANO DE 2010 DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO  
ANEXO I ART. 9º  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado.

**16. 0005721-98.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 13ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO ROBERTO BARBOSA TEIXEIRA  
ADVOGADO ZAIRO LARA FILHO

Adiado.

**17. 0060143-57.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMAÇÃO)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. ODETE KNAACK DE SOUZA  
ORIGEM CAPITAL 16º VARA CIVEL  
EMBARGANTE THAIS DIAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO MARCELO VIEIRA PAULO  
ADVOGADO FLÁVIO DE ARAÚJO WILLEMANN  
EMBARGADO JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
INTERESSADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

Adiado.

**18. 0017625-86.2016.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
PROC.CAMARA REINALDO DE ASSUNCAO ROMAO  
ADVOGADO REINALDO DE ASSUNCAO ROMAO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
LEGISL. EMENDA Nº 26, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004 À LEI ORGÂNICA DO  
MUNICÍPIO DE ITABORAÍ  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

Adiado por afastamento do Desembargador que pediu vista.

Na sequência, iniciou-se o julgamento dos processos da pauta judicial.

**19. 0022146-06.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. SUELY LOPES MAGALHAES  
ORIGEM ITAGUAI VARA FAM INF JUV IDO  
SUSCITANTE QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO SÉTIMA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO CARLOS RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS

ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por unanimidade, julgou-se procedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

**20. 0022261-27.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

RELATOR DES. SUELY LOPES MAGALHAES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

PROC.MUNIC. SÁVIO JOSÉ RODRIGUES

ADVOGADO RODRIGO BUTY LOUBACK

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR N° 115 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, parágrafo único do artigo 1°



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade de votos, referendou-se a medida cautelar deferida, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. SUELY LOPES MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Suely Lopes Magalhães agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**21. 0004733-14.2017.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PROC.MUNIC.	ERICK HALPERN
ADVOGADO	ERICK HALPERN
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PROC.CAMARA	CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA
ADVOGADO	CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA
PROC.CAMARA	RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES
ADVOGADO	RODRIGO DIAS RODRIGUES DE MENDONÇA FROES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS  
LEGISL. LEI N° 3660 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
ARTs. 1°, 2°, 3° e 4°

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA. Participarão do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

**22. 0021119-27.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS ABRASCE  
ADVOGADO JOSE RICARDO PEREIRA LIRA  
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO SALDANHA ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA  
ADVOGADO RENATO FERREIRA DOS SANTOS  
EMBARGANTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA HARIMAN A. DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI N° 6632/2013 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participarão do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**23. 0012538-23.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO SINDICATO DAS ATIVIDADES DE GARAGENS ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDEPARK  
ADVOGADO JOSÉ DA SILVA MAQUIEIRA  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ SERGIO EDUARDO LEAL CARNEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. ALERJ HARIMAN A. DIAS DE ARAUJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
LEGISL. LEI N° 6632/2013 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES  
PROC. EST. FABIANA ANDRADE DO AMARAL RUDGE  
PROC. EST. FELIPE DERBLI C. BAPTISTA

Por maioria de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Assumi a Presidência a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1° Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes, Presidente.

**24. 0025338-78.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S A  
ADVOGADO HENRIQUE FONSECA DE PAULA  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LITIS IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA  
LITIS GPC ENGENHARIA LTDA  
PROC. EST. PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA

Por unanimidade, foi denegada a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Santos de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**25. 0038791-77.2016.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO  
RELATOR DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRANTE           MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS  
PROC.MUNIC.       LUIZ SÉRGIO BOUHID  
ADVOGADO           LUIZ SÉRGIO BOUHID  
PROC.MUNIC.       MARCELO DA VEIGA OLIVEIRA  
ADVOGADO           MARCELO DA VEIGA OLIVEIRA  
IMPETRADO       EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.       FABIANA ANDRADA DO AMARAL RUDGE BRAGA  
ADVOGADO       RICARDO LORETTI HENRICI  
ADVOGADO       CARLOS MAGALHÃES MASSENA  
INTERESSADO     CARLOS GRANADO VIEIRA DE CASTRO  
INTERESSADO     INDALICIA COELHO GRANADO VIEIRA DE CASTRO  
INTERESSADO     CARLOS AUGUSTO CARDOSO DE MORAIS REGO  
INTERESSADO     VERA LUCIA MARIA DE MORAIS REGO  
INTERESSADO     MARIA APARECIDA NÓBREGA DE MORAES REGO  
INTERESSADO     CLARA NÓBREGA DE MORAES REGO  
INTERESSADO     EDUARDO AUGUSTO NÓBREGA DE MORAES REGO  
INTERESSADO     GUILHERME EDUARDO MORAES REGO DALLA CORTE  
INTERESSADO     RODRIGO EDUARDO MORAES REGO DALLA CORTE  
INTERESSADO     ROBERTO SAMPAIO PARANHOS  
INTERESSADO     RICARDO SAMPAIO PARANHOS  
INTERESSADO     TERESA CRISTINA PARANHOS AMERICANO  
INTERESSADO     VERA MARIA LIMA PARANHOS  
INTERESSADO     MARIO LIMA PARANHOS  
INTERESSADO     SYLVIA MARIA LIMA PARANHOS  
INTERESSADO     GILDA MARIA LIMA PARANHOS  
INTERESSADO     MARCELO FERNANDEZ PARANHOS  
INTERESSADO     PAULO SERGIO GRANADO PARANHOS  
INTERESSADO     ANA MARIA GRANADO PARANHOS  
INTERESSADO     CLÁUDIA PARANHOS FARIA  
INTERESSADO     ESPÓLIO DE MARIA ALICE PARANHOS MENDES DE MORAES  
ADVOGADO       CARLOS MAGALHÃES MASSENA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, foi denegada a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo Sr. DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Usou da palavra o Dr. Roberto Sardinha Junior, pelo interessado.

**Reassumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes, Presidente.**

**26. 0036837-93.2016.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	THIAGO LUZ DE CASTRO
ADVOGADO	MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA
ADVOGADO	MARCOS LOPES HELENO
AGDO	EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EST.	HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA
AGDO	EXMO SR REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO CARLA MARIA COELHO BRANCO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA.

Participarão do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Declarou impedimento o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador Siro Darlan de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

Neste momento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, anunciou o adiamento do processo abaixo descrito.

**27. 0010863-54.2016.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (PETICAO - CRIMINAL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA
EMBARGANTE	MARCO ANTONIO DOS ANJOS
ADVOGADO	MARCO ANTONIO DOS ANJOS
EMBARGADO	JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO FLÁVIO MIRZA MADURO  
ADVOGADO DIOGO RUDGE MALAN  
ADVOGADO ANDRE MIRZA MADURO  
ADVOGADO AMANDA DE MORAES ESTEFAN

Adiado por indicação do Relator.

Presente o Dr. Flávio Mirza Maduro, pelo embargado.

Passou a compor o quórum a Excelentíssima Senhora Desembargadora Nilza Bitar.

Reiniciado o julgamento dos demais processos constantes da pauta judicial.

**28. 0028332-45.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE ASSOCIAÇÃO DE HOSPITAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AHERJ  
ADVOGADO LEONARDO ALVES DE PAIVA MATA  
ADVOGADO GUARACY MARTINS BASTOS  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI N° 7898 DO ANO DE 2018, ART. 1°, § 2° E ART 8°

Deferiu-se a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. No processo 0028332-45.2018.8.19.0000 está incluído, também, o art. 8°, não só o § 2° do art. 1°, como a norma do art.8°.

Resultado proclamado para os processos 128 da pauta - 0028603-54.2018.8.19.0000 -, e 129 da pauta - 0028332-45.2018.8.19.0000.

Deferida em sessão a admissão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

de Janeiro - COREN, como amicus curiae.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Quando do julgamento dos processos 128 e 129 da pauta, presente os Drs. Guaracy Martins Bastos, Flávia Sant'Ana, Bernardo Safady, José Luiz B. Junior e Ricardo Fielo.

**29. 0028603-54.2018.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE FEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS E BENEFICENTES DO ESTADO DE JANEIRO  
ADVOGADO FLAVIA SANT ANNA  
REPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR 2º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI ESTADUAL Nº 7898 DO ANO DE 2018, ART 1º, § 2º





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Deferiu-se a liminar, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. No processo 0028332-45.2018.8.19.0000 está incluído, também, o art. 8º, não só o § 2º do art. 1º, como a norma do art.8º.

Resultado proclamado para os processos 128 da pauta - 0028603-54.2018.8.19.0000 -, e 129 da pauta - 0028332-45.2018.8.19.0000.

Deferida em sessão a admissão do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - COREN, como amicus curiae.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA. Participarão do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA e DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Quando do julgamento dos processos 128 e 129 da pauta, presente os Drs. Guaracy Martins Bastos, Flávia Sant'Ana, Bernardo Safady, José Luiz B. Junior e Ricardo Fielo.

**30. 0009858-32.1995.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HILDA ALVES PANNO
ADVOGADO	EDUARDO DE SOUZA GOUVEA
ADVOGADO	GABRIEL ROCHA BRASIL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DANIEL DE OLIVEIRA CAMARGOS  
AGDO RIOPREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO THALES CALMON DE AGUIAR  
PROC. EST. FLAVIO MARTINS RODRIGUES  
ASSISTENTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RACHEL FARHI

Por unanimidade, negou-se provimento ao Agravo Interno da autora e deu-se provimento ao Agravo Interno do réu, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Maria Pereira de Oliveira agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

**31. 0064636-48.2015.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EMBARGOS A EXECUCAO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. MARCIO BRUNO MILECH  
EMBARGANTE MARCUS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES  
ADVOGADO ROBSON GOMES CARRILHO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA. Participarão do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

No relatório de votação eletrônica consta declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

Presente o Dr. Leonardo da Silva Lourenço, pelo embargante.

**32. 0011706-54.1995.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE JOIDA GOMES FERREIRA  
IMPETRANTE ARLENE ARVELLOS LOPES DA CRUZ  
IMPETRANTE NEYDE CALDEIRA LOURENCO  
IMPETRANTE ESPOLIO DE AMANDINO VASCONCELOS FURTADO BELEZA  
REP/P/S/INV. MARIA ALVES DOS SANTOS BELEZA, SERGIO LEONARDO SANTOS BELEZA, OMAR SANTOS VASCONCELOS BELEZA, ANGELA BARCELOS BELEZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

IMPETRANTE DERMEVAL PINTO LOPES  
IMPETRANTE ITAMAR ROBERTO DE MELLO TAVARES  
IMPETRANTE JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA  
IMPETRANTE ESPOLIO DE HELIO QUINALI DA MOUTA SUCESSORES VIUVA MAYBER FERREIRA DA MOUTA FRANCISCO JOSE DA MOUTA NETO FERNANDO JOSE FERREIRA DA MOUTA  
ADVOGADO ABDO JORGE COURI RAAD  
ADVOGADO MARIA LOPEZ LAGO  
ADVOGADO ITAMAR ROBERTO DE MELLO TAVARES  
ADVOGADO JOÃO PEDRO CAMARÃO TAVARES  
IMPETRADO EXMO.SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ROBERTO BENJO  
ADVOGADO CINTHYA CRISTINA VIEIRA CAMPOS

Por unanimidade, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

No relatório de votação eletrônica consta declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

**33. 0019645-36.2005.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (EMBARGOS A EXECUCAO - CÍVEL)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. DR GUSTAVO TAVARES BORBA  
AGTE FRANCISCO EURICO LOPES MARTINS  
ADVOGADO NAIRA MARIA GARCIA RANAURO  
ADVOGADO FABIANO NARDUCHI DE PAULA  
ADVOGADO NILTON DIAS MARTINS

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

No relatório de votação eletrônica consta declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

**34. 0020790-11.1997.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

AGDO	ILKA BARBOSA SYM E OUTROS
ADVOGADO	ITAMAR ROBERTO DE MELLO TAVARES
ADVOGADO	JOÃO PEDRO CAMARÃO TAVARES
IMPETRANTE	ENEIDA PONTES VIEIRA
IMPETRANTE	WANDA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
IMPETRANTE	ARMINDA DE SA ZANETTI
IMPETRANTE	MARIZA DE MATTOS CAVALCANTE
IMPETRANTE	RONEI DE FARO ALVIM
IMPETRANTE	PATRICIA DE FARO ALVIM
ADVOGADO	JOSÉ CARLOS MOREIRA
ADVOGADO	CRISTIANO FRANCO FONSECA
ADVOGADO	PÂMELA DE BRITO SILVA
AGTE	EXMO.SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	GUSTAVO BINENBOJM

Por unanimidade, não se conheceu do recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

No relatório de votação eletrônica consta declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**35. 0031823-56.2001.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO MARIA DAS GRACAS MAGALHAES MONTEIRO  
EMBARGADO ELISANGELA MAGALHAES MONTEIRO  
ADVOGADO IDALINA DOS SANTOS PACHECO  
ADVOGADO CARLOS JOSE VICTOR DEL GUERCIO  
EMBARGANTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

No relatório de votação eletrônica consta declaração de suspeição do Desembargador Luiz Zveiter.

**36. 0002596-93.2016.8.19.0000**

CLASSE AGRADO INTERNO (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGDO MARCELO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO ORLINDO ELIAS FILHO  
AGTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Adiamento solicitado por Marcelo Pereira da Silva (201800285518) anunciado na sessão de julgamento realizada em 04/06/2018.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, chamou a votação os processos de relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, 3º Vice-Presidente.

**37. 0024727-63.2015.8.19.0205**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE JULIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA  
ADVOGADO ANTONIO CARLOS BARRETO  
ADVOGADO PRISCILA DIAS DA COSTA CARVALHO DE SANTANA  
EMBARGADO ALEX PAIXÃO FRANÇA  
ADVOGADO SERGIO ANTONIO DE BRITO ANACLETO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**38. 0075397-24.2004.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
EMBARGADO	FRANCISCO FERREIRA ROZA
ADVOGADO	MARIA FRANCISCA MOURA DO NASCIMENTO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**39. 0279657-53.2010.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	WALDYR VICTOR DO ESPIRITO SANTO
EMBARGANTE	RECIDELINDO PEREIRA LOMBA
EMBARGANTE	NELTON LIMA TEIXEIRA
EMBARGANTE	ELBA XAVIER
EMBARGANTE	MANOEL ANTONIO BAPTISTA PEREIRA
ADVOGADO	ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
ADVOGADO	ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	TATIANA PEREIRA MORAES LEITE

Após votar a Desembargadora Relatora negando provimento aos Embargos de Declaração, sendo acompanhada pelos Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho, Nildson Araújo da Cruz, Bernardo Garcez, Elisabete Filizzola Assunção, Odete Knaack de Souza, Jessé Torres, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Heleno Nunes, Teresa Andrade, Fabio Dutra, Katya Monnerat, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora, Mauro Pereira Martins, Sandra Santarém Cardinali, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Claudio de Mello Tavares e Nilza Bitar, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Este é o resultado provisório.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**40. 0012031-04.2010.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	NEWTON AMARAL
AGTE	JOSE BERNARDES
AGTE	ELY NUNES DA SILVA
AGTE	MARIO CEZAR FRANCO
ADVOGADO	ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES
ADVOGADO	ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	CRISTINA TAVES DE CAMPOS

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**41. 0001051-51.2016.8.19.9000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ARIEL GERARDO RUBIN
ADVOGADO	FÉLIX SOIBELMAN
EMBARGADO	JUIZO DE DIREITO DO QUINTO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE COPACABANA DA COMARCA DA CAPITAL

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**42. 0030689-83.2004.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ANTONIO LUIZ BORGES CORTES  
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES  
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RODRIGO BORGES VALADÃO

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**43. 0118180-26.2007.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE OSWALDO VAZ PORTO  
AGTE ABRAM DELANO WIGUTOW  
AGTE FERNANDO PACIFICO DUARTE GAMELEIRA FILHO  
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS  
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**44. 0145247-58.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE LAURO LEMOS LONTRA  
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES  
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. ALICE VORONOFF

Por maioria, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou suspeito o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**45. 0000194-13.2016.8.19.0041**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR                DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    LUCILENE DA SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO             DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO                    AMPLA  
ADVOGADO             JACKSON UCHÔA VIANNA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**46. 0000298-60.2017.8.19.9000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE FERNANDA TRISTÃO FERREIRA  
ADVOGADO RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR  
ADVOGADO RENATO DE ARAUJO CID SANTA RITA  
AGDO JUIZO DE DIREITO DO III JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE NITEROI

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. NILZA BITAR.

**47. 0001011-47.2009.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO  
AGDO NILTON DO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE PRAÇA PAULA  
ADVOGADO RENATA PASSOS BERFORD GUARANÁ VASCONCELLOS  
ADVOGADO LUCIANA CESARONI MANO GUIMARÃES

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**48. 0001389-49.2007.8.19.0073**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO MYLENE DA SILVA VIEIRA  
AGDO BARBARA ROSANI SACILOTTI  
ADVOGADO MÔNICA CUNHA DEMÔRO  
ADVOGADO ANTONIO ALBERTO ROCHA  
ADVOGADO SILVIO DA ROCHA RUELA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**49. 0001819-74.2016.8.19.9000**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE CAROLINI ROCHA MAREQUE  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO X JEC REGIONAL DA LEOPOLDINA  
INTERESSADO HVAC THERMOHOUSE SERVIÇOS LTDA - ME  
INTERESSADO REAL HVAC THERMO HAUSE LTDA  
INTERESSADO BANCO ITAUCARD S/A  
ADVOGADO FLAVIO DIZ ZVEITER

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**50. 0003243-34.2009.8.19.0065**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ÉLIO FARIA DA PAIXÃO  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO JOSÉ DE SANT'ANA MONSORES FILHO  
ADVOGADO ARNALDO PEREIRA DA ROCHA  
ADVOGADO MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA TRANCOZO PIMENTEL

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**51. 0004733-89.2009.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO JULIO CESAR SANTANA  
AGDO JOAO DOS SANTOS  
ADVOGADO TINO ALEGRIA FRANCO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Impedida a Exma. Sra. DES. TERESA ANDRADE.

**52. 0005105-21.2015.8.19.0068**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE JOCIELMA PINHEIRO MINGUTA  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO TELEFÔNICA BRASIL S/A  
ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO  
ADVOGADO HUGO FILARDI PEREIRA  
ADVOGADO FLÁVIA DA CONCEIÇÃO GOMES

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**53. 0007678-85.2015.8.19.0212**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ANTONIO CARLOS WENCESLAO  
DEF. PUBLICO DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM  
ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**54. 0007754-23.2007.8.19.0202**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO GABRIEL LOPES MOREIRA  
AGDO HELIO DIAS VALERIO  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**55. 0007933-16.2003.8.19.0066**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO	DR. LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT
AGDO	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	WALDINEY ALVES DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**56. 0007940-41.2007.8.19.0042**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO	ANTONIO WALDIR DEMARCHI
ADVOGADO	MARIA CRISTINA SA DE ALMEIDA FENTANES GARCIA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**57. 0007988-05.2007.8.19.0202**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAU UNIBANCO S A
ADVOGADO	LUANA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	LUIS GUILHERME CINTRA TEIXEIRA
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO	HELIO LUIZ LOPES DA SILVA
ADVOGADO	CLAUDIA CHESTER CARDOSO

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**58. 0008202-77.2008.8.19.0002**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MAX CAMPOS FREIRE
ADVOGADO	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE
AGDO	BANCO SANTANDER BRASIL S.A.
ADVOGADO	PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedida a Exma. Sra. DES. TERESA ANDRADE.

**59. 0008330-11.2007.8.19.0042**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
AGDO	PAULO CESAR GOMES GURGEL
ADVOGADO	DENISE NUNES DE MOURA
ADVOGADO	TATIANA CORREA DIAS NOVARINI

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**60. 0008536-25.2007.8.19.0042**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
ADVOGADO	FLÁVIA BEATRIZ ALBUQUERQUE FERNANDES TERRA
AGDO	FRANCISCO DE SOUZA ESTEVES
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**61. 0008563-08.2007.8.19.0042**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
ADVOGADO JORDANIA DUQUE DE FREITAS  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES  
AGDO LUCIANO FRANCISCO CARNEIRO  
ADVOGADO DILSON ALVES DA SILVA  
ADVOGADO ALAN HEINEN ALVES DA SILVA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**62. 0009413-88.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
AGDO JOAO FERNANDO ALVES NAZARIO  
ADVOGADO JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR  
ADVOGADO LUCIENE BARBOSA DA SILVA LIMA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**63. 0010831-88.2015.8.19.0063**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR          DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              EDUARDO PEREIRA FRUTUOSO  
ADVOGADO        DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO              BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO        DR. HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO  
ADVOGADO        ELISIA HELENA DE MELO MARTINI

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**64. 0033107-49.2008.8.19.0002**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO  
ADVOGADO JORGE HENRIQUE SOARES DE JESUS  
ADVOGADO VIVIANE GUIMARÃES DE MENDONÇA  
ADVOGADO TATIANA LARA REPUBLICANO DE MACEDO  
ADVOGADO JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM  
AGDO ESPOLIO DE GASTAO SANTOS DE CASTRO JUNIOR REPRESENTADO POR  
SUA INVENTARIANTE MARIA DA GLORIA MARTINI DOS SANTOS CASTRO  
ADVOGADO LUCIANA PERES BATISTA ROMANO  
ADVOGADO CAROLINA MENEZES FERREIRA

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presente a Dra. Luciana Peres, pelo agravado.

**65. 0035103-02.2015.8.19.0014**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ISABELA LAIS FELIPE SILVA
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO
AGDO	AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA
ADVOGADO	ELIANE BRAGA GONÇALVES

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**66. 0044754-97.2015.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE YURY ALVES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO MARCELLI BASSANI  
AGDO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET  
AGDO ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO BRUNA MALDONADO DE HOLANDA BASILIO  
ADVOGADO MÔNICA GOES DE ANDRADE MENDES DE ALMEIDA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**67. 0064857-09.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
AGDO JOÃO CARLOS SIMÕES CORREA  
AGDO LILIANE MARIA GUISE DA FONSECA COSTA  
AGDO ISABEL SIMÕES CORREA MARTINS RIBEIRO  
ADVOGADO BERNARDO JOSE FERREIRA GICQUEL DE DEUS

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**68. 0069070-19.2011.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOSTOS  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO OSORIO JOSE DA COSTA  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**69. 0070803-59.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO JOANNA NISKIER DO AMARAL  
ADVOGADO MYLENE DA SILVA VIEIRA  
AGDO MARIA DE LURDES FERNANDES HENRIQUES  
ADVOGADO MÁRCIO PUMAR DE PAULA NICOLAI CHAMMAS  
ADVOGADO FLÁVIO NICOLAI CHAMMAS

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**70. 0070998-44.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                     ITAÚ UNIBANCO S/A  
ADVOGADO               CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO               GLEIZIANE GARCIA FERREIRA  
AGDO                    WANDERLEY DA SILVA BICEGO  
ADVOGADO               JOUSAPHAT DA SILVA FERREIRA MARIA NETO  
ADVOGADO               PRISCILLA DA SILVA FERREIRA MARIA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**71. 0072138-16.2007.8.19.0001**

CLASSE                   AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE             DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR                 DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO JOANNA NISKIER DO AMARAL  
ADVOGADO TIAGO DUARTE PEDROSA  
AGDO EDGAR KIRCHER  
ADVOGADO RODRIGO FARIA BOUZO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**72. 0072280-20.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JULIO CESAR SANTANA  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
AGDO MAURICIO NEY MUSSO DOS SANTOS  
ADVOGADO GARY DE OLIVEIRA BON ALI  
ADVOGADO MARCELO SILVA GOMES

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**73. 0072441-30.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRADO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO JOAO CALDAS DA ROCHA  
ADVOGADO LUCIMERE LOMBA FARIAS  
ADVOGADO MARIA JOSÉ DOS SANTOS FARIAS

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**74. 0073494-46.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO JULIO CESAR SANTANA  
AGDO MARIA LUCIA DA COSTA SANTOS E S/MARIDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO PEDRO DE MENEZES REIS

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**75. 0076443-43.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
ADVOGADO	MICHELLE RANGEL LEAL
ADVOGADO	FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO
AGDO	PEDRO GOMES GONCALVES
ADVOGADO	JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	VANESSA ALVES LEITE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**76. 0077466-24.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
ADVOGADO	JOANNA NISKIER DO AMARAL
ADVOGADO	JULIO CESAR SANTANA
AGDO	MAURINE MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	NEWTON BATISTA TRANQUEIRA CALDAS
ADVOGADO	MÉLAINE CHANTAL MEDEIROS ROUGE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**77. 0085053-97.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	MICHELLE RANGEL LEAL
AGDO	SOLANGE CARVALHO MENDONCA
ADVOGADO	RAFAEL AUGUSTO VALENTE CARVALHO DE MENDONÇA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**78. 0097973-06.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
AGDO	JOAO NEVITON HERDY
ADVOGADO	RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**79. 0101931-97.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
ADVOGADO	FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO
AGDO	SYLVIO PELICO LEITAO FILHO
ADVOGADO	FREDERICO LUNDGREN BASTOS
ADVOGADO	PRISCILA KROKER CARIUS
ADVOGADO	THATIANNE BASSON MEIRA RODRIGUES

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**80. 0102118-71.2008.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO
AGDO	CONDOMINIO DO EDIFICIO GALERIA DAS LARANJEIRAS
ADVOGADO	ROMULO CAVALCANTE MOTA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**81. 0107772-73.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ITAÚ UNIBANCO S/A
ADVOGADO	CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GLEIZIANE GARCIA FERREIRA
AGDO	MARIA CRISTINA FERREIRA LOUREIRO
ADVOGADO	LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO
ADVOGADO	FERNANDA DE AZEREDO BARBOSA
ADVOGADO	DARCILENE RABELO DOS SANTOS

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**82. 0115285-92.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
ADVOGADO	JOANNA NISKIER DO AMARAL
AGDO	JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	ANA PAULA LISBÔA LOBÃO

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**83. 0161951-20.2008.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
AGDO	VANESSA SILVA GONDIM
ADVOGADO	ROBERTO LUIZ MACHADO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**84. 0169289-79.2007.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO VIEIRA FONTES
ADVOGADO	FABIO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	RONE ESTEVES CORTES
AGDO	MARIA TEREZINHA BELTRAO CARNEIRO
ADVOGADO	PRISCILA KROKER CARIUS
ADVOGADO	FREDERICO LUNDGREN BASTOS

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**85. 0236761-97.2007.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR          DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO        ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO        JULIO CESAR SANTANA  
AGDO              JOAQUIM RODRIGUES  
ADVOGADO        CLÁUDIO VALE OLIVEIRA FREIRE  
ADVOGADO        LOURDES MARIA DE SOUZA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**86. 0274416-59.2014.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR                DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    GLEICEMAR DA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO             DEFENSOR PÚBLICO  
AGDO                    COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO S/A  
ADVOGADO             FELICIANO LYRA MOURA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**87. 0304735-20.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
AGDO ISAIAS PONTES COELHO FILHO  
ADVOGADO SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ  
ADVOGADO LEONARDO SOARES MADEIRA IORIO RIBEIRO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**88. 0311570-24.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES  
AGDO TALITA DE FIGUEREDO CARDOSO  
ADVOGADO PRISCILA DA CRUZ ASSIS  
ADVOGADO FABIANA GAVIOLE XAVIER

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**89. 0350707-08.2011.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
ADVOGADO RENATO LUIZ GAMA DE VASCONCELLOS  
ADVOGADO LEONARDO BRUNO BRIZZANTE CUPELLO  
AGDO ANTONIO AMBROSIO DE SOUSA  
ADVOGADO ZINEIDE GOES DE SOUZA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**90. 0398977-34.2009.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
AGDO JEANE SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Declarou suspeição o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**91. 0418871-30.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRADO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO RONE ESTEVES CORTES  
ADVOGADO FABIO TEIXEIRA FERNANDES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO            FELLIPE EUGENIO DE ASSIS SICILIANO  
AGDO                 JOEL FERNANDES PEREIRA DA FONSECA  
ADVOGADO            GABRIEL MORGADO DA FONSECA

Por maioria de votos, foi rejeitada a preliminar de não conhecimento, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**92. 0423306-47.2008.8.19.0001**

CLASSE                AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE           DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR               DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO             ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO             JULIO CESAR SANTANA  
AGDO                   ANELE MESKAUSKAS SINKEVICIUS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO CRISTIANE MARQUARDT LAGRECA DE SALES CABRAL  
ADVOGADO ALZIRA MARIA PESSOA VIEIRA

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**93. 0424099-83.2008.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS  
ADVOGADO JULIO CESAR SANTANA  
ADVOGADO JOANNA NISKIER DO AMARAL  
AGDO CARMELA MARTIRE BARBOSA  
ADVOGADO SANDRO TIUBA SOUZA CRUZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**94. 0430147-58.2008.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS
ADVOGADO	JULIO CESAR SANTANA
ADVOGADO	JOANNA NISKIER DO AMARAL
AGDO	CARLOS MANUEL RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	LUCIANA MALAGRICI WADDINGTON





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria de votos, foi conhecido parcialmente o recurso, e no mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Declarou-se impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**95. 0418914-54.2014.8.19.0001**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	LUIZ PAULO FERREIRA DOS SANTOS
AGDO	ADILSON DA PAIXAO ROSA
ADVOGADO	FABIANE RABELLO DE SOUZA

Em continuação, o Desembargador Nagib Slaibi Filho, em voto vista, acompanhou o voto da Desembargadora Relatora, sendo seguido pelos Desembargadores Reinaldo Pinto Alberto Filho, Nildson Araújo da Cruz, Odete Knaack de Souza, Celso Ferreira Filho, Heleno Nunes, Teresa





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Andrade, Claudio Brandão, José Roberto Távora, Mauro Pereira Martins, Sandra Santarém Cardinali, Claudio de Mello Tavares e Nilza Bitar, que aguardavam vista. Resultado: Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

**96. 0020246-87.2015.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	DEBORAH FERREIRA DE OLIVEIRA ROSA
ADVOGADO	RONALDO MACIEL FIGUEIREDO
ADVOGADO	EMILIO NABAS FIGUEIREDO
ADVOGADO	VINICIUS TORRES DE OLIVEIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	INGRID ANDRADE SARMENTO LEAL

Por maioria, rejeitou-se a preliminar, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

O Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado ratificou o voto proferido na sessão eletrônica.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Nos termos do §2º do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, fica retificada a minuta de julgamento para dela constar o seguinte:

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Declarou-se suspeito na sessão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**97. 0206199-61.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VELLOZA & GIOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	LUIZ EDUARDO DE C. GIOTTO
ADVOGADO	RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
AGDO	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	JULIO REBELLO HORTA
INTERESSADO	BANCO ABC BRASIL S A





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por maioria, rejeitou-se a preliminar, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. No mérito, por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

O Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado ratificou o voto proferido na sessão eletrônica.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Nos termos do §2º do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, fica retificada a minuta de julgamento para dela constar o seguinte:

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo, nos termos do voto do Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Declarou-se suspeito na sessão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**98. 0309716-82.2014.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                   GLAUCIO WELLINGTON DOS SANTOS SILVA  
AGTE                   FABIANO QUEIROZ MARQUES  
ADVOGADO           MARCELO QUEIROZ  
AGDO                   ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.          JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA  
AGDO                   SERGIO SIMÕES  
AGDO                   ROBERTO DA SILVA  
AGDO                   MARCELO HESS DE AZEVEDO  
ADVOGADO           AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO

Por maioria, rejeitou-se a preliminar, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. No mérito, por maioria, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

O Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado ratificou o voto proferido na sessão eletrônica.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Nos termos do §2º do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, fica retificada a minuta de julgamento para dela constar o seguinte:

Por unanimidade, não se conheceu do Agravo, nos termos do voto do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Desembargador Relator. Fará declaração de voto o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Declarou-se suspeito na sessão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

**99. 0320420-91.2013.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ANA CLAUDIA SANT'ANNA
AGTE	ALEXANDRE DE SOUZA FANTONI
AGTE	ANA CRISTINA MOURÃO CABRAL
AGTE	DEBORAH RANGEL PRADO
AGTE	FÁTIMA DE LURDES ALVES SIMAS GUEDES
AGTE	MARCIO RODRIGUES SOARES
AGTE	MARCOS SÉRGIO REGO
ADVOGADO	DANIELA GABRIELA BARRA ARAUJO PEREIRA
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	MARCIO BRUNO MILECH
PROC. EST.	FERNANDA LESSA MAINIER HACK

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

O Desembargador Antônio Carlos Nascimento Amado ratificou o voto proferido na sessão eletrônica.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

KNAACK DE SOUZA, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO CARLOS NASCIMENTO AMADO, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Nos termos do §2º do artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, fica retificada a minuta de julgamento para dela constar o seguinte:

Por maioria de votos, rejeitou-se a preliminar de não conhecimento do recurso, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho que a arguiu. No mérito, por maioria, negou-se provimento ao Agravo, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Declarou-se suspeito na sessão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Terminado o julgamento dos processos da 3º Vice-Presidência, deu-se continuidade no julgamento dos processos restantes da pauta judicial.

Neste momento, assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

**100. 0026158-97.2017.8.19.0000**

CLASSE	MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE	DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
IMPETRANTE	HELOÍSA ESTEFAN PRESTES
ADVOGADO	BRUNO CALFAT
ADVOGADO	JOÃO ALBERTO ROMEIRO
IMPETRADO	EGREGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	RENAN MIGUEL SAAD





## **Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Por unanimidade, foram afastadas as preliminares arguidas da tribuna pelo patrono da impetrante. No mérito, após votar o Desembargador Relator, concedendo parcialmente a segurança para afastar a perda da delegação, substituindo-a pela suspensão por 120 dias, no que foi acompanhado integralmente pelos Desembargadores Odete Knaack de Souza, Nilza Bitar, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Nildson Araújo da Cruz e Antônio Eduardo Ferreira Duarte, pediu vista o Desembargador Bernardo Garcez, ficando de aguardá-la os Desembargadores Jessé Torres, Maurício Caldas, José Carlos Varanda, Heleno Nunes, Teresa Andrade, Fábio Dutra, Katya Maria Monnerat, Claudio Brandão, José Roberto Távora, Mauro Martins e Sandra Cardinali. O Desembargador Francisco José de Asevedo, também concedeu a segurança em parte, mas aplicava a suspensão por 30 dias. Este é o resultado provisório.

Presidiu com voto o Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte, em razão dos impedimentos dos Desembargadores Presidente, Elisabete Filizzola Assunção, Celso Ferreira Filho, Maria Augusta Vaz, Claudio de Mello Tavares e Luiz Zveiter. O Desembargador Maurício Caldas Lopes, não confirmou o impedimento consignado na certidão da 1ª Vice-Presidência. A Desembargadora Nilza Bitar informou ao Desembargador Presidente que estava apta a votar.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ e DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Usou da palavra o Dr. Bruno Calfat, patrono da impetrante.

Reassumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente.

**101. 0001983-05.2018.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE            DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR                DES. LUIZ ZVEITER  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    DARIO ALVES CORREA FILHO  
ADVOGADO             DARIO ALVES CORREA FILHO  
AGDO                    EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**102. 0038333-26.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE INJUNCAO  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPTE ASSOCIAÇÃO DOS EXECUTIVOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO CARLOS ALVES DE CASTRO MEDEIROS RODRIGUES DA COSTA  
ADVOGADO BRUNO FRANCISCO DE FIGUEIREDO  
IMPDO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO

Por maioria de votos, denegou-se a injunção, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Usou da palavra a Dra. Mariana Cintra, pelo impetrado.

**103. 0055451-15.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPTE FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FIRJAN  
ADVOGADO GISELA PIMENTA GADELHA DANTAS  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ  
Procurad ALEXANDRE KUWADA OBERG FERRAZ  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ  
PROC.CAMARA ADEMILSON COSTA  
ADVOGADO ADEMILSON COSTA  
LEGISL. LEI Nº 3510 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Presente a Dra. Tatiana Abranches, pelo representante.

Assumi a Presidência a Excelentíssima Senhora Desembargadora Elisabete Filizzola Assunção, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes, Presidente.

**104. 0066673-77.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC. OSCAR BITTENCOURT NETO  
ADVOGADO OSCAR BITTENCOURT NETO  
PROC.MUNIC. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
IMPETRADO EXMO SR JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA GESTOR  
DE PRECATÓRIOS  
PROC. EST. JOAQUIM PEDRO ROHR

Por unanimidade, foi denegada a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Usou da palavra o Dr. Oscar Bittencourt Neto, pelo impetrante.

**Reassumi a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente.**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**105. 0020087-79.2017.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE EDUARDO COSENTINO DA CUNHA  
ADVOGADO RODRIGO SANTOS VALLE  
ADVOGADO ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA  
ADVOGADO PEDRO IVO RODRIGUES VELLOSO CORDEIRO  
ADVOGADO TICIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO MICHEL CHAQUIB ASSEFF FILHO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N°  
0017214-09.2017.8.19.0000  
LITIS EDITORA RECORD LTDA  
ADVOGADO RODRIGO DE ALMEIDA TAVORA

Por unanimidade, foi denegada a ordem, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Usou da palavra o Dr. Filipe Celso Torres, pelo litisconsorte passivo.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**106. 0027511-75.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. SERGIO ROBERTO ULHOA PIMENTEL  
REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. JANIA MARIA DE SOUZA  
ADVOGADO JANIA MARIA DE SOUZA  
LEGISL. LEI N° 5130 DO ANO 2009 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
Procurad ANDRE TOSTES

Em continuação de julgamento, em voto vista, o Desembargador Claudio Brandão divergiu do Relator, votando pela improcedência, no que foi acompanhado pelos Desembargadores José Roberto Lagranha Távora, Mauro Pereira Martins, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Celso Ferreira Filho, Sandra Santarém Cardinali, Fabio Dutra, Heleno Ribeiro Pereira Nunes e Teresa Andrade. Votou, ainda, a Desembargadora Maria Augusta Vaz acompanhando o Relator, restando o seguinte resultado: Fica suspenso o julgamento em virtude do § 1º, do artigo 102, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, uma vez que os votos restantes poderiam influenciar no resultado do julgamento.

O voto do Desembargador Luiz Zveiter, que aguardava vista na sessão de 02/04/2018, deixou de ser colhido em razão de ausência quando do julgamento realizado em 04/06/2018.

Em substituição aos Desembargadores Antônio Carlos Amado e Gabriel Zéfiro, que aguardavam vista na sessão de 02/04/2018, votaram os Desembargadores Sandra Santarém Cardinali e Fabio Dutra.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Presente o Dr. André Tostes, pelo representado.

**107. 0021840-71.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO CORREICIONAL/CORREICAO PARCIAL)

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA

RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE AASSIJUR ASSOCIACAO DOS ASSISTENTES JURIDICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND

EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0033474-84.2005.8.19.0000

PROC. EST. MARIANA DE ALMEIDA CINTRA BARROSO DO NASCIMENTO

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Impedido o Exmo. Sr. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Presente o Dr. Carlos Jund, pelo embargante e a Dra. Mariana Cintra, pelo embargado.

**108. 0061522-67.2016.8.19.0000**

CLASSE	DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REPTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ANDRÉ HERMANNY TOSTES
ADVOGADO	ANDRÉ HERMANNY TOSTES
REPDO	EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
PROC.CAMARA	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
ADVOGADO	SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS
LEGISL.	LEI N° 6011 DO ANO DE 2015 DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**109. 0020021-02.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NILZA BITAR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.ALERJ HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO  
PROC.ALERJ DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
ADVOGADO DENISE SETSUKO OKADA AHMED  
LEGISL. LEI N° 7457 DO ANO 2016 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e Nildson Araújo da Cruz.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Usou da palavra o Dr. Luís Felipe Sampaio, pelo representante.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**110. 0050848-93.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROC.CAMARA ALEXANDRE FARIA THULER  
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER  
PROC.CAMARA RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL. LEI Nº 5379 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
PROC. EST. CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES

Por unanimidade, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**111. 0054219-65.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉZIA 13ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 4476 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO BARRA MANSA  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA  
PROC.MUNIC. NIVEA MORAES MARQUES  
INTERESSADO BENEDITO RICARDO DA SILVA  
ADVOGADO JOSE ANTONIO DE MENDONCA  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, acolheu-se o incidente de arguição de inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

**112. 0000409-07.2013.8.19.0069**

CLASSE INCIDENTE DE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MAURICIO CALDAS LOPES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉZIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI COMPLEMENTAR Nº 98 DO ANO 2010 DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE , artigo 4º, Anexos II, III, IV e V  
INTERESSADO ÉRICO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO LEONARDO JOSE DE SOUZA ELIAS  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE  
ADVOGADO ANDERSON LUIS DA COSTA NASCIMENTO

Por unanimidade, acolheu-se o incidente de arguição de inconstitucionalidade, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

**113. 0061516-60.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGADO EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
ADVOGADO ANDRÉ HERMANNY TOSTES  
EMBARGANTE EXMO SR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.CAMARA FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  
LEGISL. LEI Nº 5928 DO ANO 2015 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por unanimidade, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. ODETE KNAACK DE SOUZA.

**Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Celso Ferreira Filho**

**114. 0024226-74.2017.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE RIO BONITO  
PROC.MUNIC. GABRIEL MARAPODI DOS PASSOS  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO  
PROC.CAMARA MONICA COELHO DE ARAÚJO  
ADVOGADO MONICA COELHO DE ARAÚJO  
LEGISL. LEI Nº 2148 DO ANO DE 2016 DO MUNICIPIO DE RIO BONITO  
INTERESSADO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC. EST. FERNANDO BARBALHO MARTINS

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT e DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA.

**115. 0000794-89.2018.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NILZA BITAR  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE ANA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
ADVOGADO BRUNO FILIPE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO N°  
0010038-76.2017.8.19.0000

Por maioria de votos, foi denegada a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Claudio de Mello Tavares, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Bernardo Moreira Garcez, Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Fabio Dutra, Claudio Brandão de Oliveira, José Roberto Lagranha Távora e Mauro Pereira Martins.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NILZA BITAR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE e DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Des. Maurício Caldas Lopes.

Neste momento o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, anunciou o adiamento do processo abaixo descrito.

**116. 0046856-27.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. MAURICIO CALDAS LOPES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	YASMIN ARBEX RIBEIRO
EMBARGADO	CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROC.CAMARA	ALEXANDRE FARIA THULER
PROC.CAMARA	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
ADVOGADO	ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO	RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
LEGISL.	LEI Nº 5320 DO ANO 2017 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST.	FERNANDO BARBALHO MARTINS

Adiado.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Deixaram de compor o quórum os Excelentíssimos Senhores Des. Bernardo Moreira Garcez Neto e Des. José Carlos Varanda.

Após, retomou o julgamento dos demais processos constantes da pauta judicial.

**117. 0005274-47.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MARIANGELA FERRAZ  
ADVOGADO VITOR HUGO RABELO MACEDO  
EMBARGADO EXMO SR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS  
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS e DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI.

**118. 0002371-05.2018.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DE AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO EVERSON SOFISTE Y GUTHIERREZ

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

**119. 0052566-28.2017.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. TERESA ANDRADE  
ORIGEM CAPITAL AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR  
SUSCITANTE JUIZO DE DIREITO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DA  
COMARCA DA CAPITAL  
SUSCITADO JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA  
DA CAPITAL  
INTERESSADO LUIZ CARLOS GOMES ALVES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JULIANA ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO FABIANO PINTO BARBOSA  
ADVOGADO VALERIA PRISCILA DE SOUZA FREITAS

Por unanimidade, julgou-se improcedente o Incidente de Conflito de Jurisdição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. TERESA ANDRADE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO e DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES.

**120. 0063317-74.2017.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (MANDADO DE SEGURANCA - CPC)  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. MAURO PEREIRA MARTINS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE RENATO TRISTAO MACHADO  
ADVOGADO RENATO TRISTAO MACHADO JUNIOR  
EMBARGADO EXMO SR DESEMBARGADOR 3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MAURO PEREIRA MARTINS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. REINALDO PINTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALBERTO FILHO, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA e DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Deixou de compor o quórum o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte.

**121. 0036695-26.2015.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO REGIMENTAL - Cível (RECURSO ADMINISTRATIVO)
PRESIDENTE	DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA
RELATOR	DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	EDGARD RAMOS DE ALMEIDA PINHEIRO
ADVOGADO	EDGAR RAMOS DE ALMEIDA PINHEIRO
AGDO	SIMONE DE ARAUJO ROLIM

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencida a Desembargadora Teresa Andrade que se quer conhecia do mesmo.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. NILZA BITAR.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**122. 0057620-82.2011.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AUTOR FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. JOSE CARLOS VASCONCELLOS DOS REIS  
REU PAULO ROBERTO FERNANDES  
REU MARIA ESPERANÇA FREIRE FERNANDES, SUCESSORA DE JORGE FERNANDES  
REU JORGE FERNANDES JUNIOR, SUCESSOR DE JORGE FERNANDES  
ADVOGADO PATRICIA GUIMARÃES EMERY  
REU ANDREA FREIRE FERNANDES, SUCESSORA DE JORGE FERNANDES

Por unanimidade, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

**123. 0008745-08.2016.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA  
RELATOR DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             ROBERTA MONNERAT ALVES  
REU                      ALESSANDRE SALGADO MEDEIROS  
REU                      ANA PAULA CESAR DE SOUZA  
REU                      CRISTIANO LUIZ DE CARVALHO  
REU                      ELENICE DE FÁTIMA SILVA ÁVILA  
REU                      ELIZABETH LIMA SILVEIRA  
REU                      JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA  
REU                      LEONARDO RAIMUNDO GRACIOSO TERRA  
REU                      LUCIANA RAMOS MELLO  
REU                      LUIZ CARLOS VIEIRA FARANI  
REU                      MARCELO DE LIMA REIS  
REU                      MARCELO DE PAULA GONÇALVES  
REU                      MARCOS JOSÉ DOS SANTOS  
REU                      MARIA ALICE MATHEUS  
REU                      PABLO JUAREZ DE ORNELLAS NASCIMENTO  
REU                      PAULO DE TARSO PINTO DA SILVA  
REU                      PERLA LIMA DA SILVEIRA  
REU                      RAIMUNDO LUIZ GOULART DE ALMEIDA  
REU                      ROBERTO ALMEIDA DE JESUS  
REU                      ROSA DE FATIMA LIMA  
REU                      SÁVIO PACHECO DE MEDEIROS  
REU                      SÔNIA MARIA DE LIMA AQUINO  
REU                      THEREZINHA PIRES RODRIGUES  
REU                      VALDAIR ALVES RIBEIRO  
ADVOGADO             ADILSON TORRES DE OLIVEIRA JUNIOR

Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Fará declaração de voto a Desembargadora Teresa Andrade.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. REINALDO PINTO ALBERTO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, DES. TERESA ANDRADE, DES. FABIO DUTRA, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. JOSE ROBERTO LAGRANHA TAVORA, DES. MAURO PEREIRA MARTINS, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. NILZA BITAR e DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Milton Fernandes de Souza, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 17:25 horas. Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tendo como base as informações do Sistema eJUD, as anotações feitas durante a sessão e o conteúdo das mídias digitais.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2018.

**Desembargador MILTON FERNANDES DE SOUZA**  
Presidente

Regineide Anete Reis  
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 11 / 06 / 2018.

